

Orçamento do Parlamento Nacional para 2009

O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 95º da Constituição da República, nº 2 do artigo 1º e nº 2 do artigo 5º da Lei Orgânica do Parlamento Nacional, Lei nº 4/2002, de 07 de Agosto, aprovar o seu orçamento para o ano de 2009, anexo à presente resolução.

Aprovado em 04 de Novembro de 2008

O Presidente do Parlamento Nacional,

Fernando La Sama de Araújo

ANEXO

Orçamento

Resumo

I

Orçamento Geral do Estado do Parlamento Nacional

	2008 (\$000)	2009	2010	2011	2012	Total de 4 anos
Despesas Correntes						
Salários e Remunerações	668	1,757,829	1,873,649	1,951,370	2,033,459	7,616,307
Bens e Serviços	4,471	5,525,017	5,980,159	6,273,754	6,795,890	24,574,820
Capital Menor	3,086	816,615	707,300	749,738	794,723	3,068,376
Transferências	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes Totais	8,225	8,099,461	8,670,423	8,974,862	9,624,072	35,259,503
Capital e Desenvolvimento	501	375,000	412,500	437,250	463,485	1,688,235
Total Orçamento	8,726	8,474,461	8,973,608	9,412,112	10,087,557	36,947,738

II
Orçamento Geral do Estado do Parlamento Nacional por Componente

	Presidente	PN Deputados	Comissões	Bancadas	Secretariado	CCFP ¹
Despesas Correntes						
Salários e Remunerações		1,138,200			619,629	
Bens e Serviços	534,536	320,000	893,106	57,000	3,314,375	406,000
Capital Menor					771,615	45,000
Transferências						
Despesas Correntes Totais	534,536	1,458,200	893,106	57,000	4,705,619	451,000
Capital e Desenvolvimento					375,000	
Total Orçamento	534,536	1,458,200	893,106	57,000	5,080,619	451,000

III
Tabelas de Despesas por Categorias e Rubricas

¹ Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero

IV
Plano Anual de Acção

Plano Anual de Acção do Parlamento Nacional para 2009

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
<p>Parlamento Nacional-DEPUTADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Parlamento Nacional assegurará o cumprimento efectivo e adequado da sua função legislativa, de representação e fiscalização política da acção do Governo, contribuindo para o bom funcionamento da democracia e estabilidade social do País. • O Parlamento viabilizará o sistema multipartidário e o diálogo político sobre as ideias e projectos de sociedade. • O Parlamento interpretará de modo fiel o papel de instância de representação do povo e dos seus interesses 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar legislação relevante, bem elaborada e em tempo oportuno; • Contribuir para a consolidação de um sistema multipartidário e democrático através de um diálogo produtivo; • Servir de contra-poder à Presidência e ao Governo; • Estabelecer e manter uma comunicação e diálogo adequado, útil e eficaz entre as vários poderes do Estado, a fim de assegurar o respeito pela Constituição e pelas leis, a transparência na administração pública e a independência e imparcialidade do poder judiciário; • Manter-se aberto à sociedade e às suas organizações, promovendo a acessibilidade e a transparência do PN; • Preparar um plano estratégico para o desenvolvimento institucional do PN; • Prover o PN com os necessários recursos financeiros e humanos e de meios técnicos; • Implementar a nova Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP); • Promover a melhoria das infraestruturas e instalações do PN, através do número de salas de trabalho, de reunião e formação. Iniciar a construção da nova sede do PN; • Aumentar a capacitação de Deputados e funcionários. 	<ul style="list-style-type: none"> • O Parlamento tem capacidade para elaborar e aprovar legislação da sua própria competência e que reflectem as soluções para as aspirações nacionais, de acordo com a as metas do desenvolvimento nacional; • O Parlamento tem melhores relações e cooperação com o Governo e outros órgãos do Estado; • O Parlamento fiscaliza efectivamente o Governo; • Excelente interacção entre os Deputados e o povo; • O Parlamento é acessível ao povo e reflecte as suas aspirações. O PN é transparente no que diz respeito às suas actividades e funcionamento; • O PN tem objectivos claros de desenvolvimento institucional e conduz as suas acções de acordo com uma estratégia de desenvolvimento pré-definida; • O Parlamento terá orçamento e os recursos financeiros suficientes e geridos de forma autónoma e prudente; • O PN tem uma melhor administração e funcionamento do Serviço Parlamentar; • O Parlamento tem instalações e infra-estruturas apropriadas para funcionar efectivamente; • Os Deputados, as Comissões e os funcionários têm melhor capacidade e competência para desempenhar as suas funções.

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
Gabinete do Presidente do Parlamento Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Representar condignamente o Parlamento Nacional a nível interno e externo; • Assegurar a coordenação e direcção eficaz e eficiente do Parlamento e do funcionamento dos seus órgãos; • Garantir a boa gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos do Parlamento Nacional, no uso das suas funções de Presidente do Conselho de Administração. • Promover, juntamente com a Mesa, a revisão do Regimento do PN. • Promover, juntamente com a Mesa, a revisão do sistema das comissões parlamentares permanentes. • Rever o regime de apoio às bancadas, de modo a melhorar o sistema ora em uso, de carácter transitório. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recrutar staff capacitado a dar resposta às necessidades de melhores serviços de apoio ao Presidente. • Melhorar os serviços de apoio ao Presidente do Parlamento, através de introdução de procedimentos e práticas adequadas. • Garantir a instalação e o funcionamento do Conselho de Administração, com vista a promover a melhoria dos mecanismos de decisão das medidas de gestão e acompanhamento da sua execução. • Assegurar, em geral, a implementação da nova Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP). 	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinete do Presidente instituído e dotado de meios humanos, de acordo com a nova LOFAP. • Melhor coordenação e a comunicação entre o Presidente e os demais órgãos do PN e o Secretariado-Geral • Melhor capacidade de planeamento, decisão e execução dos assuntos parlamentares sob a responsabilidade do Presidente. • Implementação da LOFAP iniciada: órgãos instalados; cargos de chefia e direcção preenchidos; regulamentos de funcionamento adoptados; outras medidas de execução iniciadas.
Mesa do Parlamento Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar os membros da Mesa do PN de pessoal de apoio, nos termos da LOFAP, de modo a poderem melhorar o seu desempenho no cumprimento das suas responsabilidades e compatência regimentais. • Promover, juntamente com o Presidente, a revisão do Regimento do PN. • Promover, juntamente com o Presidente, a revisão do sistema das comissões parlamentares permanentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mesa do PN exerça mais efectiva e eficientemente a suas competências regimentais. • Mesa do PN assegure melhor planeamento (agenda e calendários), organização e funcionamento das sessões do Planário e das Comissões. • Assegurar o registo, a transcrição e/ou a produção escrita dos sumários e actas das sessões do Planário e das Comissões. • Melhorar a efectividade do funcionamento das sessões plenárias e das comissões, como resultado da revisão do regimento e do sistema das comissões 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhor comunicação e relação entre a Mesa e as Divisões da Direcção de Apoio Parlamentar, criada pela nova LOFAP. • Melhor planeamento, organização e funcionamento das sessões plenárias e das Comissões. • Melhor sistema de produção e publicação dos registos das sessões do Plenário e das Comissões. • As sessões plenárias e as comissões funcionam com maior frequência e normalidade

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
Deputados	<ul style="list-style-type: none"> • Os Deputados desempenham cabal e satisfatoriamente as suas funções e responsabilidades constitucionais e legais e beneficiam dos direitos e das prerrogativas associados às mesmas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a participação plena e eficiente dos Deputados nas suas tarefas e responsabilidades enquanto membros do Parlamento Nacional. • Assegurar melhores condições e meios de trabalho aos Deputados; • Preparar e executar acções de capacitação já planeadas para 2009, nas áreas de anti-corrupção, e reconciliação e paz. • Elaborar e aprovar um Código de Ética para os deputados. • Assegurar um maior acesso a meios de informática e tecnologia de informação. • Dotar os Deputados de serviços especializados de informação e pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> • Os deputados cumprem o seu papel e as suas responsabilidades de modo satisfatório; • Os deputados contribuem de modo decisivo para o desempenho positivo e responsável do Parlamento Nacional; • Os deputados beneficiam de serviços de apoio de informação e pesquisa e melhoram a sua intervenção em matéria de legislação e fiscalização do Governo.

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
Comissões Parlamentares Especializadas Permanentes	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as Comissões, através da adopção de planos de actividade e orçamentos próprios, para melhor cumprirem as suas competências em ordem a melhorar o seu desempenho em matéria de apreciação e exame das iniciativas legislativas, fiscalização da governação, aprovação e fiscalização da execução do orçamento. • Melhorar a compreensão, por parte dos membros das comissões, das políticas públicas e políticas legislativas das suas respectivas áreas de jurisdição. • Promover uma melhor compreensão do papel das comissões, organização e funcionamento, no desempenho das suas diferentes competências e poderes regimentais (legislação, fiscalização, participação do público e da sociedade civil, organização de audiências públicas, visitas ao terreno, etc) 	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a aprovação das leis em tempo oportuno e com qualidade. • Realizar efectiva fiscalização da acção do Governo, para garantir transparência e responsabilidade; • Exercer efectiva e eficiente supervisão e controle da execução das despesas públicas. • Melhorar a comunicação e a cooperação institucional com os demais órgãos do Estado em ordem a assegurar o desempenho efectivo das suas competências. • Funcionar como um dos canais de comunicação entre o PN e a sociedade civil e canal para viabilizar a contribuição da mesma na feitura das leis e debates das políticas públicas. • Garantir meios de transporte para as viagens aos distritos. • Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários de apoio às comissões; • Melhorar a execução dos planos de acção anual e orçamento das comissões 	<ul style="list-style-type: none"> • Um melhor e mais efectivo funcionamento das Comissões especializadas Permanentes, nas suas funções legislativa, de fiscalização do Governo e controle da execução do Plano e do Orçamento do Estado; • Participação melhorada e mais visível da sociedade civil nas audiências públicas, seminários e conferências sobre iniciativas legislativas e nas discussões sobre o acompanhamento das actividades do Governo e outros órgãos do Estado (PGR, Provedoria).
Bancadas Parlamentares	<ul style="list-style-type: none"> • Rever o regime de apoio às bancadas, de modo a melhorar o sistema ora em uso, de carácter transitório • Melhorar as condições mínimas de apoio às bancadas, através da revisão do regime actual, transitório, de modo a permitir que as Bancadas Parlamentares cumprem satisfatoriamente o seu papel numa democracia parlamentar e multipartidária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir que as Bancadas Parlamentares melhorem o seu desempenho no cumprimento do seu papel e exerçam mais efectivamente os seus poderes constitucionais, legais e regimentares, nomeadamente os de representação política, de participação nas actividades do PN (arts 14º, 26º, 49º, 52º do Regimento), de iniciativa legislativa (art 97º CR) e discussão e aprovação das leis e fiscalização da produção legislativa pelo Governo (art 98º da CR). 	<ul style="list-style-type: none"> • As Bancadas Parlamentares estão dotadas de recursos humanos e outras condições mínimas de trabalho e dempenham melhor o seu papel constitucional e regimental.

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
<p>Secretariado-Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar: <ul style="list-style-type: none"> (a) o perfil, qualidade e motivação dos recursos humanos vis-a-vis às necessidades do Parlamento Nacional e investir na sua formação; (b) os sistemas e procedimentos, a organização e estrutura, a atitude e a ética profissionais; (c) os meios e as formas de comunicação com a sociedade e de educação cívica sobre a democracia parlamentar e o Parlamento Nacional; (d) os serviços de biblioteca, informação e pesquisa/análise prestados aos Deputados e Comissões; e) a qualidade e a eficiência dos meios e da tecnologia de comunicação e informação; <p style="padding-left: 40px;">Por forma a elevar consideravelmente a qualidade e prontidão dos serviços prestados aos Deputados e Comissões.</p> • Implementar a nova Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP) • Iniciar a elaboração de um Plano Estratégico do Secretariado-Geral em consonância com o Plano Estratégico do Parlamento Nacional. 	<p><u>(a) Recursos Humanos e Formação:</u> os principais objectivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparar o novo quadro de pessoal, carreira e salários. • Desenvolver a estrutura dos cargos e descrição de tarefas e responsabilidades do pessoal do Serviço Parlamentar. • Desenvolver e iniciar a implementação um Plano de Formação e Aperfeiçoamento para todos os funcionários. • Elaborar e implementar um programa de avaliação de desempenho do pessoal e desenvolvimento individual de capacidades. <p><u>(b) Sistemas e Procedimentos, Organização e Estrutura</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar e assegurar a efectiva implementação do sistema de coordenação e supervisão do desempenho dos Serviços e execução dos seus Planos de Acção; • Propor ao Conselho de Administração os regulamentos de execução da nova LOFAP, nomeadamente sobre competência das Divisões, relacionamento e coordenação entre os serviços do Secretariado-Geral. • Preparar e propor um processo de elaboração, aprovação e monitorização da execução do plano e do orçamento do PN; <p><u>(c) Comunicação com a Sociedade e Educação Cívica</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e propor de uma estratégia de comunicação para o Parlamento Nacional (Outreach Strategy) 	<ul style="list-style-type: none"> • Um Secretariado-Geral melhor organizado e estruturado, dotado de quadros com perfil, qualificação e formação adequada às profissões e funções parlamentares, • Um Secretariado-Geral dotado de, sistemas e procedimentos, que lhe permitam desempenhar a contento as suas funções de prestação de apoio e serviço técnico, eficaz, em tempo oportuno e com qualidade aceitável, às actividades dos Deputados e Comissões. • Iniciada a implementação da nova Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), através da implantação das suas unidades orgânicas e adoção dos regulamentos necessários. • Preparação do Plano estratégico do Secretariado-Geral iniciado. • Plano Anual de Actividades 2009 proposto e implementado. • Iniciar a preparação dos planos anuais de actividades das Divisões e das Direcções.

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
		<ul style="list-style-type: none"> • Produção de brochuras, posters, jogos educativos para utilização pelas escolas e comunidades; • Publicação nos jornais locais de informação semanal sobre a actividade do PN; • Concepção e execução de acções de formação para jornalistas acreditados junto ao PN; • Prosseguir no desenvolvimento de uma rede de informação radiofónica em parceria com as rádios comunitárias; <p><u>(d) Biblioteca, Informação e Pesquisa</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e apoiar a implementação do Projecto da Biblioteca e Pesquisa, promovido pela HDAC (House Democracy Assistance Committee, US Congress) e The Asia Foundation • Acompanhar e apoiar a implementação do Projecto do Gabinete de Serviços Técnicos de Pesquisa, promovido em conjunto com UNDP • Iniciar a concepção de um boletim de informação do PN e do jornal oficial do PN; <p><u>(e) Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar necessidades e implementar um programa de desenvolvimento de curto prazo (1 ano), que inclui a substituição de material obsoleto, reforço de infraestruturas de TI, melhorar a autonomia e qualidade de acesso à internet, assegurar que o PN usufrui dos padrões básicos de acesso e uso de internet; • Produzir um plano de desenvolvimento do sector da TIC do PN de médio prazo 	

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
		<p>(3/4 anos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o acesso por parte dos Deputados à Tecnologia da Informação e Comunicação. • Os equipamentos previstos em capital Menor destinam-se a: <ol style="list-style-type: none"> 1) <i>Equipamento Informático:</i> <ol style="list-style-type: none"> a) Introduzir tecnologia <i>wireless</i>, poupando em cabos e aumentando a mobilidade b) Scanner para digitalização de documentos e arquivo electrónico; c) Sserver para arquivo electrónico de documentos; d) Sistema de segurança dos documentos e do server, quando da utilização de arquivo electrónico e partilha de documentos electrónicos 2) <i>Equipamento Comunicação:</i> <ol style="list-style-type: none"> a) Website do PN autónomo e protegido por um adequado sistema de segurança; b) Acesso independente e via satélite à internet para o PN; c) Desenvolvimento de endereços de e-mail próprios do PN (...@parlamento....) 	

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
Novo Edifício do Parlamento Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Um edifício novo do PN dotado de todos os requisitos e qualidades adequadas às exigências de sede de um órgão legislativo nacional, considerando todas as suas necessidades estéticas funcionais, tecnológicas, de palco de representação política, de debate de ideias, de espaço aberto ao povo, bem como de edifício de referência arquitectónica e de representação simbólica dos valores de uma sociedade democrática. 	<ul style="list-style-type: none"> • Finalizar os estudos e a concepção arquitectónica; • Realizar estudos topográficos e geológicos no local designado para a construção • Preparar estudos financeiros • Preparar cadernos de encargo; • Lançar concursos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenho arquitectónico concluído e apresentado ao Plenário; • Estudos topografico, geológico e financeiro concluídos • Cadernos de encargos preparados; • Concursos lançados e candidatos seleccionados.
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP)	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver capacidades internas, recursos, sistemas e procedimentos de gestão; • Desenvolver o conhecimento e a participação da sociedade civil e do público em geral; • Fortalecer a capacidade de realização de estudos e formulação de pareceres 	<p><u>Desenvolvimentos de Capacidades Internas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar os conhecimentos do CCFP sobre o processo orçamental; • Ampliar os conhecimentos sobre experiências externas e realização de visitas de estudo a alguns países • Dotar o Secretariado de apropriados recursos humanos e materiais; • Implementar sistemas e procedimentos de administração e gestão financeira e outros; <p><u>Participação da Sociedade Civil e do Público</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevar o nível de conhecimento e de participação da sociedade civil e do público; • Realizar eventos de divulgação, informação e educação, através de reuniões, seminários, programas de TV e rádios, e workshops por todo o país; <p><u>Fortalecer a Capacidade de Assessoria</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar confiança por parte do PN e das 	<ul style="list-style-type: none"> • Um CCFP melhor organizado e gerido, com recursos humanos apropriados e sistemas de gestão adequados; • Uma sociedade civil e público mais informados sobre as questões relacionadas com o Fundo Petrolífero e sua aplicação, e com maior capacidade de participação • Os membros do CCFP têm uma visão mais ampla e apurada do seu papel e estão dotados de melhor capacidade para formular opiniões e prestar melhor assessoria ao PN.

Programa/Nome da Divisão	Metas	Objectivos	Resultado Esperado/ Indicador de Desempenho
		<p>suas Comissões dos estudos e opiniões do CCFP;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolverum sistema de avaliação de desempenho do Fundo Petrolífero; • Criar e implementar macanismos de trocas de informação e contactos formais com diversas instituições pertinentes. 	

NOTA: Este Plano de Acção Anual (Plano de Acção) e complementado e detalhado pelo PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES (Plano de Actividades), onde se descrevem em pormenor todas as actividades a serem levadas a cabo por cada uma das componentes deste Plano de Acção Anual